



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

### ATA DE REUNIÃO COM A MESA DIRETORA

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se reunião da Mesa Diretora na Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG. Estavam presentes os Vereadores da Mesa Diretora: Anselmo José Barbosa de Paiva; José Alfredo da Silva e Éder Ângelo de Souza, e ainda: a Diretora-Geral: Elismar de Paula; o Procurador/Assessor Jurídico: Marlone Barbosa Pereira; o Controlador Interno: Erivelto Arlindo Ferreira e o Assessor Legislativo e Parlamentar: Leonardo Henrique Machado, o qual redige a presente ata.

- Foi apresentada e aprovada a proposta da Agenda Anual de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal (2022).

Apresentado o calendário de reuniões plenárias, todos os membros da Mesa Diretora concordaram com seus termos. O Secretário Éder sugeriu o seu encaminhamento aos órgãos públicos municipais, principalmente à Prefeitura.

- Foi apresentado o Planejamento Anual de Cursos em 2022.

Alertou-se quanto à necessidade de antecipar todos os processos licitatórios do ano, conforme variação e disponibilidade orçamentária, sendo ventilada pelos órgãos técnicos a revogação total do projeto de lei que revê a estrutura administrativa da Câmara.

  
\_\_\_\_\_  
José Alfredo da Silva  
\_\_\_\_\_  
Éder Ângelo de Souza  
\_\_\_\_\_  
Elismar de Paula  
\_\_\_\_\_  
Marlone Barbosa Pereira  
\_\_\_\_\_  
Erivelto Arlindo Ferreira  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Henrique Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

A Mesa decidiu por autorizar cursos somente após o mês de junho, se das despesas programadas, verificar saldo disponível para o seu custeio.

A Mesa Diretora decidiu ainda por votar o projeto original, como foi proposto, submetido a rito célere de tramitação com sua inclusão na pauta no dia 17/02/2022, priorizando este em relação a qualquer proposta legislativa.

A Mesa Diretora deliberou que, imediatamente após o recebimento pelo Presidente, os Projetos de Lei sejam disponibilizados no site oficial da Câmara e no Grupo Oficial de Vereadores no aplicativo "WhatsApp".

Por fim, a Mesa Diretora deliberou que os projetos fossem melhor processados, inviabilizada a sua inclusão na pauta enquanto não cumpridas todas as suas fases processuais.

Assim decidido, firmam o presente em única via para que surta seus efeitos jurídico-administrativos.

\_\_\_\_\_  
José Adelino da Silva

\_\_\_\_\_  
Eder Augusto de Souza

\_\_\_\_\_  
Otonor de Paula

\_\_\_\_\_  
Marlene Barbosa Passiva

\_\_\_\_\_  
Eulália Lima Ferraz

\_\_\_\_\_  
Lisamanda Henriques Machado